



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº. 4822/2018**

**Súmula:** Exonera pessoal na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 17, §1º da Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

Considerando que a servidora ora nomeada, formalizou a desistência de ocupar o cargo, conforme termo apresentando junto a Divisão de Recursos Humanos.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica exonerada a partir da data de 08 de maio do corrente ano, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **NEUSA DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA**, portadora do RG nº. 8.622.601-4 e CPF nº. 040.494.239-36.

**Artigo 2º.** A exoneração da servidora se dá nos termos do Artigo 17, §1º da Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de 1993.

**Artigo 3º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita